

Brutiquim movimentava bares de Brumadinho

Até o dia 26 de julho, o público poderá escolher a melhor comida de buteco do município

Promovido pela Prefeitura, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Eventos, a 6ª Edição do Brutiquim está sendo realizada em vários bares do município. O público tem até o dia 26 de julho para escolher a melhor comida de bu-

teco. Este ano, 14 bares participam do festival com pratos variados e diferentes sabores da culinária mineira.

Cada bar realiza a Blitz Cultural, de acordo com a programação do evento, onde o estabelecimento apresenta o prato esco-

lhido para participar do Brutiquim. Um grupo de jurados, juntamente com o público, avalia os seguintes quesitos: sabor, com 50% da nota, além de criatividade e apresentação. Também são avaliados o atendimento e higiene do local. Nos

dias das Blitz acontecem também shows culturais com artistas locais.

A Saideira acontecerá no dia 1º de agosto na Praça de Eventos, Antônio do Carmo Neto, onde será feito o anúncio da melhor comida de buteco de Brumadinho.



Lutz Carlos

Ato Republicado para correção de erro material

DECRETO Nº 123 DE 10 DE JULHO DE 2015

"Recompõe o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao disposto no art. da Lei nº 1.342 de 14 de março de 2003 que 'Dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte, Trânsito e Circulação do Município de Brumadinho, adequando a legislação municipal à federal, em especial ao Código de Trânsito Brasileiro, e dá outras providências'; CONSIDERANDO o ofício nº 39/2015 da Secretaria de Administração informando a nomeação de novos membros que irão compor o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica recomposto o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito com os membros abaixo descritos, mantendo-se o mandato o período de 06/09/2013 a 05/09/2015:

I.Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Titular: Marcos Luis de Aguiar

Suplente: Marciano dos Reis Mariano

II.Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: Antonio Orlando Corazza

Suplente: Elson Nego Brandão

III.Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Múcio Ananias Lara

Suplente: Márcia Regina Ribeiro Nogueira

IV.Representantes da Polícia Militar:

Titular: 2º Sargento Anderson Magela Maciel

Suplente: 3º Sargento Wanderley José da Silva

V.Representantes do Serviço Municipal de Transporte, Trânsito e Circulação de Brumadinho:

Titular: Nivaldo da Silva Pereira

Suplente: Edvaldo Bento da Silva

VI.Representantes da Associação dos Usuários do Transporte Coletivo de Brumadinho:

Titular: Antônia de Sena Souza

Suplente: Marcos Natalício Amorim

VII.Representantes das Empresas Permissionárias e/ou Concessionárias do Serviço de Transporte Coletivo de Brumadinho:

Titular: Ramon Siqueira Pinheiro

Suplente: Amarildo Rabelo

VIII.Representantes dos Prestadores de Serviços de Táxi no Município de Brumadinho:

Titular: Bruno Celso Silva Leite

Suplente: Antonio Geraldo Alves

IX.Representantes das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que prestem serviços nas áreas de tráfego, trânsito, habilitação, formação e/ou registro de veículos e condutores:

Titular: Sérgio C Rodrigues de Souza

Suplente: Ana Letícia Romualdo Silva

X.Representantes do Clube de Diretores Lojistas – CDL:

Titular: Haroldo Rezende Amorim

Suplente: Antônio Carlos Maciel

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 1º do Decreto 155 de 11 de julho de 2014.

Brumadinho, 10 de julho de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

Republicado para correção de erro material

Controladoria Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO

Definições dos itens constantes no Roteiro para Controle e Conferência de Documentos para Liquidação e Pagamento da Despesa

I DADOS DO PROCESSO	
PAC nº	Informar o número do Processo Administrativo de Compras e ano em que o processo foi aberto.
Modalidade nº	Informar a Modalidade da aquisição e ano. PAC. EX: Pregão Presencial nº. 001/07.
Contrato/nº	Número do Contrato e ano.
Data de Assinatura do Contrato/Aditivo	Informar a data de término do contrato ou aditivo.
Data de Vencimento do Contrato/ Aditivo	Informar a data de término do contrato ou aditivo
Unidade Requisitante:	Secretaria que administra o contrato ou que solicitou a aquisição dos bens/serviços
Credores:	Nome de quem está fornecendo o produto ou prestando o serviço.
Objeto:	É o que esta se comprando ou serviço que está sendo prestado.
II - NOTA FISCAL/ RECIBO/FATURA Nº	
01 - Está dentro do Prazo de Validade?	Determinadas notas fiscais têm prazo para sua emissão, verificar se a nota está dentro do prazo de validade.
02 - Destinatário (Endereço/CNPJ)?	Conferir o nome do destinatário, o endereço, e o CNPJ. (não deixar de conferir, pois muitas vezes quando a aquisição é feita pela saúde, mas com dotação da Administração, os documentos fiscais podem vir com os dados do Fundo Municipal de Saúde).
03 - Especificação dos Materiais/serviços	Conferir se a especificação da nota fiscal é a mesma do contrato/do empenho e da ordem de fornecimento.
04 - Data de Emissão / data de Saída	Conferir a emissão da nota fiscal e a sua saída. As datas podem ser iguais, porém a data de saída jamais poderá ser inferior a data de emissão.
05 - Número do Contrato/ Modalidade	Conferir se o fornecedor citou o numero do contrato (se houver) na nota fiscal, se não, pedir para que o fornecedor cite no documento o numero do contrato e também o numero do processo licitatório.
06 - Valores unitários	Conferir se todos os itens possuem valores unitários e se esses conferem com o valor total dos itens. Ex: valor unitário 10,00 ; itens 02 – valor total = 20,00.
07 - Valores totais	Conferir se o valor total fecha com a soma de todos os campos de valores da nota.
08 - Período da prestação de serviço/entrega do material	Conferir se o fornecedor informou no documento fiscal o período de prestação dos serviços e se essa está de acordo com o contrato e ordem de fornecimento ou ainda se o material esta sendo entregue dentro do prazo estipulado no contrato ou ordem de fornecimento. (é importante essa conferência, pois terá reflexo no prazo de validade dos produtos caso o fornecedor demore para realizar a entrega).
09 - Destaque INSS/ISS a ser retido na fonte.	INSS - Ocorre principalmente nos casos de prestação de serviços em que é empregada mão de obra. Verificar se há exigência legal de retenção na fonte do imposto. ISS- Ocorre nos casos de prestação de serviços, ficar atento se houve destaque do imposto.
10 - Atestado de Conformidade: carimbo com data e assinatura.	Os servidores que receberem a mercadoria devem apor seu carimbo de identificação no verso da nota fiscal, datar e assinar.
III- COMPRA/PRESTAÇÃO	
11 - Material/serviço entregue corresponde ao solicitado na OF ou OS?	Verificar se o material/serviço entregue pelo fornecedor/prestador é o mesmo da ordem de fornecimento ou ordem de serviço. (comparar também com o contrato/empenho).
12 - Prazo de entrega em conformidade com o determinado na OF/OS?	O material/serviço foi entregue/prestado dentro do prazo previsto na ordem de fornecimento ou ordem de serviço. Se não estiver em desconformidade informa, a Secretária de Administração e ao Controle Interno, antes de efetuar o recebimento para as providencias cabíveis e orientações conforme cada caso.
13 - Valor da OF/OS em conformidade com NF?	Verificar se o valor da nota fiscal é o mesmo constante na ordem de fornecimento/serviço
14 - OF/OS anterior a emissão da NF?	Verificar se a data da ordem de fornecimento/serviço é anterior a data de emissão da nota fiscal. (Primeiro solicita depois recebe o material/serviço).



Diário Oficial do Município de Brumadinho
 Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo
 Prefeito Municipal: Antônio Brandão
 Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972
 Diagramação: Talles Costa
 Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448
 Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777
 Prefeitura Municipal de Brumadinho
 Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.
 Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO****Definições dos itens constantes no Roteiro para Controle e Conferência de Documentos para Liquidação e Pagamento da Despesa****I DADOS DO PROCESSO**

PAC nº	Informar o número do Processo Administrativo de Compras e ano em que o processo foi aberto.
Modalidade nº	Informar a Modalidade da aquisição e ano. PAC. EX: Pregão Presencial nº. 001/07.
Contrato/nº	Número do Contrato e ano.
Data de Assinatura do Contrato/Aditivo	Informar a data de término do contrato ou aditivo.
Data de Vencimento do Contrato/ Aditivo	Informar a data de término do contrato ou aditivo
Unidade Requisitante:	Secretaria que administra o contrato ou que solicitou a aquisição dos bens/serviços
Credores:	Nome de quem está fornecendo o produto ou prestando o serviço.
Objeto:	É o que esta se comprando ou serviço que está sendo prestado.

II - NOTA FISCAL/ RECIBO/FATURA Nº

01 - Está dentro do Prazo de Validade?	Determinadas notas fiscais têm prazo para sua emissão, verificar se a nota está dentro do prazo de validade.
02 - Destinatário (Endereço/CNPJ)?	Conferir o nome do destinatário, o endereço, e o CNPJ. (não deixar de conferir, pois muitas vezes quando a aquisição é feita pela saúde, mas com dotação da Administração, os documentos fiscais podem vir com os dados do Fundo Municipal de Saúde).
03 - Especificação dos Materiais/serviços	Conferir se a especificação da nota fiscal é a mesma do contrato/do empenho e da ordem de fornecimento.
04 - Data de Emissão / data de Saída	Conferir a emissão da nota fiscal e a sua saída. As datas podem ser iguais, porém a data de saída jamais poderá ser inferior a data de emissão.
05 - Número do Contrato/ Modalidade	Conferir se o fornecedor citou o numero do contrato (se houver) na nota fiscal, se não, pedir para que o fornecedor cite no documento o numero do contrato e também o numero do processo licitatório.
06 - Valores unitários	Conferir se todos os itens possuem valores unitários e se esses conferem com o valor total dos itens. Ex: valor unitário 10,00 ; itens 02 – valor total = 20,00.
07 - Valores totais	Conferir se o valor total fecha com a soma de todos os campos de valores da nota.
08 - Período da prestação de serviço/entrega do material	Conferir se o fornecedor informou no documento fiscal o período de prestação dos serviços e se essa está de acordo com o contrato e ordem de fornecimento ou ainda se o material esta sendo entregue dentro do prazo estipulado no contrato ou ordem de fornecimento. (é importante essa conferência, pois terá reflexo no prazo de validade dos produtos caso o fornecedor demore para realizar a entrega).
09 - Destaque INSS/ISS a ser retido na fonte.	INSS - Ocorre principalmente nos casos de prestação de serviços em que é empregada mão de obra. Verificar se há exigência legal de retenção na fonte do imposto. ISS- Ocorre nos casos de prestação de serviços, ficar atento se houve destaque do imposto.
10 - Atestado de Conformidade: carimbo com data e assinatura.	Os servidores que receberem a mercadoria devem apor seu carimbo de identificação no verso da nota fiscal, datar e assinar.

III- COMPRA/PRESTAÇÃO

11 - Material/serviço entregue corresponde ao solicitado na OF ou OS?	Verificar se o material/serviço entregue pelo fornecedor/prestador é o mesmo da ordem de fornecimento ou ordem de serviço. (comparar também com o contrato/empenho).
12 - Prazo de entrega em conformidade com o determinado na OF/OS?	O material/serviço foi entregue/prestado dentro do prazo previsto na ordem de fornecimento ou ordem de serviço. Se não estiver em desconformidade informa, a Secretária de Administração e ao Controle Interno, antes de efetuar o recebimento para as providencias cabíveis e orientações conforme cada caso.
13 - Valor da OF/OS em conformidade com NF?	Verificar se o valor da nota fiscal é o mesmo constante na ordem de fornecimento/serviço
14 - OF/OS anterior a emissão da NF?	Verificar se a data da ordem de fornecimento/serviço é anterior a data de emissão da nota fiscal. (Primeiro solicita depois recebe o material/serviço).

15 - Demonstrativo de pagamento do pessoal contratado.	Em alguns contratos é exigido que o fornecedor anexe à nota fiscal o comprovante de pagamento do pessoal que prestou serviços. Ficar atento ao contrato se há essa exigência.
16 - A despesa corresponde ao objeto do contrato.	Verificar se o produto ou serviço que está sendo pago é o mesmo objeto que foi contratado. Verificar o objeto do contrato com empenho e documentos fiscais recebidos.
17 - Relatório de atividades/serviços prestados pelo fornecedor.	Verificar se no contrato há a exigência de vir juntamente com a nota fiscal, um relatório de atividades ou serviços realizados. Se houver a exigência e o fornecedor não apresentar, solicitar imediatamente.
18 - Matéria veiculada (se for publicidade)	Esse campo somente se aplica no caso de alguma matéria enviada para jornal etc. juntar cópia do jornal onde a matéria foi veiculada, para comprovar a publicação.
19 - CND Conjunta, CNDT e FGTS?	Verificar se as certidões estão válidas antes da liquidação e pagamento da despesa. Caso não estejam, entrar em contato imediatamente com fornecedor/prestador do serviço. CND-Conjunta: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1 FGTS www.https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp CNDT: https://aplicacao.jt.jus.br/cndtCertidao/inicio.faces
V- OBRAS	
20 - Planilha de medição? (se exigida contrato)	Para pagamento verificar se há exigência no contrato da apresentação de uma planilha de medição.
21 - Quant. Acumuladas compatíveis com o estágio de execução da obra.	Verificar se o que esta sendo cobrado é compatível com o que foi executado, em caso de dúvidas pedir auxílio a um engenheiro ou equivalente. Se não houver conferência há o risco do fornecedor cobrar por um estágio da obra que ainda não foi realizado.
22 - Valor da medição conferido conforme preços unitários do contrato e reajustes.	Verificar se o valor cobrado pela medição é o mesmo que consta do contrato e dos reajustes firmados.
23 - Matrícula no CEI/INSS.	Via de regra para toda obra é exigido um Cadastro Especial no INSS –CEI ou mesmo a matrícula no INSS. Verificar se é uma exigência do contrato e solicitar do prestador do serviço.
24 - Relatório de Desempenho do fornecedor.	Verificar se o contrato exige um relatório de desempenho do fornecedor, neste caso, o relatório é confeccionado pelos profissionais da própria secretária e tem por finalidade averiguar se o fornecedor esta prestando os serviços em conformidade com o contrato aplicando as técnicas corretas, materiais de boa qualidade etc, de acordo com cada obra.
25 - GFIP correspondente ao período de medição.	Muitos contratos exigem a apresentação da GFIP relativa ao período de medição da obra. É uma forma de garantir que todas as contribuições e impostos estão sendo recolhidos e que o pessoal da obra está devidamente regulamentado perante o Ministério do Trabalho.
26 - Termo de recebimento provisório	Aplicável para a última medição. A obra é recebida em caráter provisório e somente após o aval dos técnicos do município é que a mesma é recebida em caráter definitivo.
27 - Baixa do registro CEI/INSS (última medição)	Também somente aplicável a última medição. Se o prestador abriu uma matrícula, deve, ao final da obra solicitar a baixa da mesma. (é também uma questão de segurança para a Administração Pública) Verificar se consta a exigência no contrato de apresentação da baixa, se não constar alertar ao setor de licitação para colocar em termo aditivo a exigência.
Obs: Após preenchimento do Roteiro e Conferência dos documentos para Liquidação e Pagamento da Despesa, declarar que as despesas relativas ao processo que estão de acordo com normas contratuais e com o respectivo Processo Administrativo de Compras; devidamente assinado com carimbo do responsável e data.	

Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

"Deliberar pela aprovação do projeto arquitetônico para edificação para fins de Habite-se e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento, COMDESP, no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião extraordinária realizada no dia 10/07/2015, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, que teve como pauta às 16:30 - Abertura da reunião e verificação de quórum; 16:40 - Leitura e aprovação, ou não, da Ata nº17 de 05/05/15, Ata nº18 de 02/06/15 e Ata nº19 de 07/07/15; 16:50 Informes rápidos; 17:00 - Apreciação e aprovação de projeto em ZC Nº 101/2014; 17:30 - Eleição de representantes para o Conselho de Regularização Fundiária; 18:00 - Assuntos diversos; 18:30 - Encerramento;

considerando o art. 1º, III, da Lei Complementar nº 85/2014 que "Altera a Lei Municipal nº 1.438/2004, que 'Dispõe sobre Normas de Uso e Ocupação do Solo no Município de Brumadinho' e dá outras providências";

considerando o alvará de construção nº 101/2014; e,

considerando, por fim, a análise da Comissão Permanente Temática e Técnica:

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação, por unanimidade dos presentes, do projeto arquitetônico da obra privada, edificada no lote 14, quadra 02, Santo Antônio, à rua Padre Eustáquio, 112, de propriedade de Luiz Gonzaga de Campos Filho, para concessão das certidões de Habite-se, Baixa de Construção e Averbação.

§ 1º - O projeto arquitetônico constante do caput é de autoria da Arquiteta e Urbanista, Bruna Caroline Olinda Campos, CAU A96292-9, executado sob a responsabilidade da própria autora.

§ 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEPLAC, por seus técnicos, emitir as certidões de Habite-se, Baixa de Construção e Averbação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 10 de julho de 2015

Cerson Machado Filho

Presidente - COMDESP

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Brumadinho/MG- Convoca: Os licitantes do Pregão Presencial 038/2015, Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação. Abertura do Envelope de Habilitação das empresas, no dia 16/07/2015 as 09:00 Antônio Brandão-Prefeito.

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Mun. de Saude Brumadinho - Aviso de licitação – O FMS torna público Pregão Pres. nº 023/2015, p/ RP de medicamentos padronizados, p/ 12 meses. Entrega prop: 03.08.2015, às 09:00 hs. Pregão Pres. nº 024/2015, p/ RP de medicamentos padronizados, p/ 12 meses. Entrega prop: 28.07.2015, às 09:00 hs. Pregão Pres. nº 025/2015, p/ RP de medicamentos padronizados, p/ 12 meses. Entrega prop: 30.07.2015, às 09:00 hs. Editais no site: <http://brumadinho.registrocom.net/> e www.brumadinho.mg.gov.br. Inf.: (31) 3571.2923/7171. Jose Paulo S. Ataide – Secretario Mun. Saúde